ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2026

DISPENSA N° 59/2026

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de grama esmeralda destinada à execução dos serviços de paisagismo e revitalização da área externa da obra do Lago dos Anjos, visando à implantação de cobertura vegetal, à melhoria estética e à valorização do espaço, contribuindo para a conservação ambiental e para a criação de um ambiente agradável.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar a sessão referente ao Processo Licitatório nº 148/2026, Dispensa de Licitação nº 59/2026, instaurado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, constatou-se a participação de apenas uma empresa, **ALEIXO GRAMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.317.681/0001-87.

Procedeu-se à análise da proposta apresentada, verificando-se que esta atendeu aos requisitos e às condições estabelecidos no instrumento convocatório, razão pela qual a empresa **ALEIXO GRAMAS E SERVIÇOS LTDA foi considerada CLASSIFICADA**.

Na sequência, passou-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, ocasião em que se constatou que se encontravam vencidas as seguintes certidões e documentos: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND Estadual), Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS), Certidão de Falência e Concordata e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Diante das pendências constatadas, a Agente de Contratação deliberou pela abertura de diligência para que a empresa **ALEIXO GRAMAS E SERVIÇOS LTDA** apresente os documentos mencionados devidamente atualizados e dentro do respectivo prazo de validade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado na forma aplicável, com data final estabelecida em **05 de novembro de 2026**, considerando o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

A empresa deverá encaminhar a documentação atualizada dentro do prazo estabelecido, para que seja realizada nova análise dos requisitos de habilitação e adotadas as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do procedimento.

Fica registrado que, nesta sessão, a proposta foi classificada por atender às exigências editalícias, permanecendo a análise conclusiva da habilitação condicionada à verificação da regularidade da documentação solicitada em diligência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro

Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes

Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva

Equipe de Apoio

Aleixo Soares de Paula

Representante da empresa

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2026

DISPENSA N° 59/2026

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de grama esmeralda destinada à execução dos serviços de paisagismo e revitalização da área externa da obra do Lago dos Anjos, visando à implantação de cobertura vegetal, à melhoria estética e à valorização do espaço, contribuindo para a conservação ambiental e para a criação de um ambiente agradável.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2026, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar a sessão referente ao Processo Licitatório nº 148/2026, Dispensa de Licitação nº 59/2026, instaurado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme registrado na sessão anterior, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresentasse os documentos de habilitação devidamente atualizados, tendo em vista que algumas certidões se encontravam com prazo de validade expirado.

Decorrido o prazo concedido, verificou-se que a empresa apresentou a documentação solicitada, devidamente atualizada. Após análise e conferência, constatou-se que todos os documentos estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Diante disso, a Agente de Contratação declarou a empresa **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes
Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva

Equipe de Apoio

Aleixo Soares de Paula

Representante da empresa